

REQUERIMENTO

SENHOR PRESIDENTE,

Na forma que dispõe o Regimento Interno desta Câmara, dispensados os interstícios da Lei, requeiro à V. Ex^a. que após ouvido o Plenário (ou a Mesa).

Seja formulado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rosário – MA, Senhor José Nilton Pinheiro Calvet Filho, em conjunto com a Ilustríssima Senhora Lícia Rosário Carvalho Calvet, Secretária Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, com arrimo no Artigo 5º, Inciso XXXIV, Letras “A e B” da Constituição Federal da República, em consonância com a Lei Federal Nº 12.527/2011 e demais diplomas legais aplicados à espécie, requerer que se digne em fornecer no prazo da Lei o seguinte:

- Valor estimado de recursos pertinente a precatórios do FUNDEF, Município de Rosário - MA;
- Previsão do início do pagamento dos aludidos precatórios aos profissionais da educação rosariense;
- Lista constando os profissionais de educação do Município de Rosário – MA, contemplados com citado benefício;
- Cópia de edital;
- Cópia de portaria;
- Formulário de habilitação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo informar em especial os profissionais da educação rosariense, visto que de acordo com informações da Confederação Nacional de Municípios, está previsto o pagamento de precatórios aos profissionais do Magistério da Educação Básica, sendo: Professores, Coordenadores Pedagógicos, Diretores e Secretários Escolares, que estavam no cargo, tendo vínculo estatutário ou temporário durante o período que ocorreram os repasses a menor do FUNDEF (1998 a 2006), inclusive ficando assegurado aos aposentados que comprovarem efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino, em casos de falecimento do beneficiário os herdeiros poderão receber as parcelas, sendo necessário procurar o SINTE para protocolar os documentos necessários para instrução de processo.

Ademais, de acordo com a Lei, a divisão dos recursos dos precatórios do total 60% (sessenta por cento), serão distribuídos entre os profissionais da educação.

SALA DAS SESSÕES DO PLENÁRIO VER. MARTINHO DA CRUZ, DO PALÁCIO “DOROTÉIA QUEIROZ”.

Rosário – MA, 19 /10/ 2023.

VER. JOSÉ MARIA PEDROSA L. FILHO – NECÓ
E-mail: pedrosafneco@gmail.com / Fone: 985324478